

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 05**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240001 - SOP**

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, COM EXTENSÃO DE 2,20KM

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP apresenta a(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s) dos licitantes, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1:

Conforme documento disponibilizado “VOLUME 1 - RELATORIO CANAL DO RIO GRANJEIRO – CRATO”, item “6.3 - SERVIÇOS GEOTÉCNICOS EXECUTADOS”, mais precisamente item “6.3.1 – Estudo do Pavimento e Subleito Atual das Vias Marginais ao Canal”, informa: “Como o pavimento atual será substituído devido as escavações para implantação das galerias projetadas, o subleito das pistas atuais foi estudado a cada 200 metros, onde foram executados 15 (quinze) furos de sondagem a pá e picareta até a profundidade de 1,00 metro, sendo 08 furos na pista esquerda e 07 furos na pista direita.” e “O boletim de sondagem e os resultados dos ensaios são apresentados no Volume 2B – Estudos Geotécnicos.” Conforme descrito, peço a disponibilização do boletim de sondagem mencionado, item fundamental para elaboração de uma proposta de preço mais assertiva.

RESPOSTA 1:

O Relatório de Sondagens foi incluído no link de acesso ao projeto e demais documentos que está disponível no ANEXO B - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO do edital e na nota de esclarecimento 01.

PERGUNTA 2:

Poderiam informar quais Licenciamentos Ambientais serão de responsabilidade da Contratada?

RESPOSTA 2:

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

PERGUNTA 3:

Quanto as medidas compensatórias (Compensação Ambiental), entendemos que estas são de responsabilidade da Contratante, bem como a Licença de Instalação está em fase de emissão. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 3:

Não

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

PERGUNTA 4:

Quanto ao atendimento as condicionantes, poderiam informar se a contratada será responsável em executar ou apoiar em algo? Caso tenha necessidade, informar quais e como será remunerado o item.

RESPOSTA 4:

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

PERGUNTA 5:

Durante Visita Técnica, constatamos que haverá necessidade de Supressão de Vegetação e implantação das obras. Solicitamos informarem se a supressão será de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, favor informar a forma de remuneração?

RESPOSTA 5:

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

Será remunerado no item DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA e no item RETIRADA DE ÁRVORES.

PERGUNTA 6:

Ainda no que se refere à Supressão de Vegetação, caso esta seja de responsabilidade da Contratada, poderiam esclarecer qual área será disponibilizada para depósito do material vegetal resultante dos serviços de desmatamento (madeira cortada e destocamento)?

RESPOSTA 6:

Está previsto na RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES.

PERGUNTA 7:

Quanto ao Licenciamento Ambiental, solicitamos disponibilizarem a Licença Prévia e Parecer para consulta?

RESPOSTA 7:

A licença foi incluída no link de acesso ao projeto e demais documentos que está disponível no ANEXO B - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO do edital e na nota de esclarecimento 01.

PERGUNTA 8:

Os licenciamentos e autorizações para intervenção em área de APP e outorgas, já foram emitidos? Se sim, poderiam disponibilizar cópia para consulta?

RESPOSTA 8:

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

PERGUNTA 9:

As solicitações para interferência em vias (ruas e avenidas) serão de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, favor informar a forma de remuneração?

RESPOSTA 9:

Vê matriz de risco atualizada no Adendo 02.

PERGUNTA 10:

Solicitamos informarem se quando da emissão da Ordem de Serviços, a Contratada receberá a área de execução das obras livre e desimpedida, além de desapropriadas?

RESPOSTA 10:

Quando da emissão da Ordem de Serviços haverá frentes de serviços com áreas livre e desimpedida.

PERGUNTA 11:

Após analisar novo Edital publicado referente a Concorrência Eletrônica nº 20240001 - SOP - "REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO EM CRATO - CE, NO MUNICÍPIO DE CRATO.", podemos observar que não houve atualização da data de abertura:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **13/03/2024**

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/05/2024**, às **9:00**

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08/05/2024**, às **9:00**.

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

Portanto, solicito correção do Edital com as datas atualizadas.

RESPOSTA 11:

Todas informações referentes a horas e datas a serem seguidas estão descritos no AVISO DE ADIAMENTO e ADENDOS já publicados. Comunicamos que não existe a necessidade de alterações no edital, visto que os avisos e adendos estão disponíveis no portal da licitação e tem validade para tais alterações.

Atenciosamente,

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

LARISSA
AUGUSTO E
SILVA:07151076
401

Assinado de forma
digital por LARISSA
AUGUSTO E
SILVA:07151076401
Dados: 2024.05.29
16:26:40 -03'00'

Eng^a Larissa Augusto e Silva
Gerente de projetos rodoviários
e controle de qualidade – SOP